

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito Privado em Perspectiva – Módulo I”**, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito Privado em Perspectiva – Módulo I”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2011041 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral